



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Página: 1 / 1

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	43.449.350,00	43.449.350,00	0,001	103,798	44.913.000,00	43.185.576,92	0,001	115,770	46.206.500,00	42.720.506,66	0,001	115,770
Receitas Primárias (I)	42.011.900,00	42.011.900,00	0,001	100,364	44.663.000,00	42.945.192,30	0,001	115,126	45.949.300,00	42.842.710,79	0,001	115,126
Despesa Total	43.449.350,00	43.449.350,00	0,001	103,798	44.913.000,00	43.185.576,92	0,001	115,770	46.206.500,00	42.720.506,66	0,001	115,770
Despesas Primárias (II)	42.269.350,00	42.269.350,00	0,001	100,979	43.163.000,00	41.502.884,61	0,001	111,259	44.606.100,00	41.240.846,89	0,001	111,760
Resultado Primário (III) = (I - II)	(257.450,00)	(257.450,00)	0,000	(0,615)	1.500.000,00	1.442.307,69	0,000	3,866	1.343.200,00	1.601.863,90	0,000	3,365
Resultado Nominal	(600.000,00)	(600.000,00)	0,001	(1,433)	(500.000,00)	(500.000,00)	0,001	(1,289)	(1.500.000,00)	(1.386.834,00)	0,001	(3,758)
Dívida Pública Consolidada	12.500.000,00	12.500.000,00	0,001	29,862	11.500.000,00	11.057.692,00	0,001	29,643	10.500.000,00	9.707.840,24	0,001	26,308
Dívida Consolidada Líquida	11.000.000,00	11.000.000,00	0,001	26,278	10.000.000,00	9.615.384,62	0,001	25,777	8.500.000,00	7.858.727,81	0,001	21,297
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Fonte

Registros contábeis dos exercícios anteriores do Município/Poder Executivo.

Notas Explicativas

As receitas foram projetadas considerando uma variação anual de 2,88%. Previsto ainda uma inflação de 4% ao ano para os anos de 2022 e 2023, aplicados para o cálculo do valor constante. A evolução da Receita Corrente Líquida obedeceu os critérios estabelecidos nas estimativas de impsto orçamentário e financeiro n.ºs 001 e 002/2020.